

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 0154/2024

O **MUNICÍPIO DE XANXERÊ**, Estado de Santa Catarina, com sede a Rua Dr. José de Miranda Ramos, nº 455, inscrito no CNPJ sob o nº 83.009.860/0001-13, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **OSCAR MARTARELLO**, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade de Xanxerê, inscrito no CPF sob o nº 461.817.769-15 e Registro Geral nº 1.692.088, doravante denominado **DISTRATANTE**, e de outro lado a empresa:

HABILITA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Fazenda Barreiro, Zona Rural, cidade de Abadiânia, Estado de Goiás, inscrita no CNPJ sob nº 39.890.862/0001-72, denominada para este instrumento particular simplesmente de **DISTRATADA**, tem justo e decidido nas normas da Lei Federal n.º 14.133/2021, suas alterações e demais dispositivos legais aplicáveis, o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Tem por objeto o presente termo, a rescisão do contrato nº 0154/2024, tendo por objeto o **fornecimento e instalação de uma porta de correr de vidro automática, portas de vidro temperado** destinados ao atendimento das necessidades funcionais do Centro Administrativo Municipal, da Secretaria de Esportes, Cultura e Lazer e da Secretaria de Educação, descritos no Edital e seus anexos, originário do Processo de Licitação nº 0049/2024 - Pregão Eletrônico nº 0022/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA - Considerando o parecer jurídico retro, o qual passa a fazer parte integrante deste julgamento, fica rescindindo unilateralmente, a partir da presente data, o Contrato nº 0154/2024, firmado em 28 de maio de 2024, pelos fatos e fundamentos constantes no parecer.

CLÁUSULA TERCEIRA - Para dirimir as questões do presente instrumento, é competente o foro da Comarca de Xanxerê, Estado de Santa Catarina.

Xanxerê-SC, 11 de outubro de 2024.

OSCAR MARTARELLO
Prefeito Municipal

TESTEMUNHAS:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF: